

# Caderno 3

SEXTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2012

## GABINETE DO GOVERNADOR

Secretaria de Estado  
de Segurança Pública  
e Defesa Social

### Polícia Militar

#### PORTARIA Nº 044/2012 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 412340

O COMANDANTE GERAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 053 de 07 de fevereiro de 2006, Art. 8º, incisos I, IV, VII, VIII e § 2º do referido artigo.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Oficial 1º TEN QOPM MARCELO PEREIRA SÁ, Auxiliar Técnico da Assessoria de Projetos e Convênios da PMPA, FISCAL do Termo de Cooperação nº 005/2012, celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Pará e o Departamento de Trânsito do Estado do Pará com vigência publicada para o período de 05 de julho de 2012 a 04 de julho de 2015, cujo objeto visa o estabelecimento de cooperação mútua entre os participantes, que integram o Sistema Nacional de Trânsito visando a implementação de atividades que propiciem um trânsito seguro, no Município de Santarém, por intermédio da delegação de competências do DETRAN/PA.

Parágrafo Único: Cabe a FISCAL acima qualificado adotar os seguintes procedimentos, além das obrigações previstas em lei:

- Verificar se o serviço ou a aquisição do material está em conformidade com o plano de trabalho e com o objeto da Cooperação Técnico-Financeira, observando as especificações básicas, bem como, os prazos de vigências;

- Determinar o que for necessário à regularização das faltas e defeitos observados, solicitando aos seus superiores as decisões e providências que ultrapassem a sua competência, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes;
- Atestar a execução de serviço e ou aquisição do material para a efetivação dos pagamentos pertinentes.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

#### PORTARIA Nº 045/2012 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 412367

O COMANDANTE GERAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 053 de 07 de fevereiro de 2006, Art. 8º, incisos I, IV, VII, VIII e § 2º do referido artigo.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Oficial TEN CEL QOPM MARCO ANTONIO ROCHA DOS REMÉDIOS, Assessor Técnico da PMPA, FISCAL do Termo de Cooperação nº 001/2012-MP/PA, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Pará e a Polícia Militar do Estado do Pará com vigência publicada para o período de 06 de julho de 2012 a 05 de julho de 2015, cujo objeto visa a cooperação mútua entre os participantes visando, de um lado, o apoio financeiro à Polícia Militar do Estado do Pará no reaparelhamento institucional, com o intuito de fortalecer a atuação da Corporação junto à sociedade paraense, e, de outro lado, a implementação de ações voltadas à segurança pessoal dos membros do MPPA, ameaçados em razão do desempenho de suas atividades institucionais, conforme o Art. 1º § 3º da Lei nº 7551, de 14 de setembro de 2011 e Art. 4º, inciso XXII da Lei nº 053, de 07 de fevereiro de 2006.

Parágrafo Único: Cabe ao FISCAL acima qualificado adotar os seguintes procedimentos, além das obrigações previstas em lei:

- Verificar se o serviço ou a aquisição do material está em

conformidade com o plano de trabalho e com o objeto do convênio, observando as especificações básicas, bem como, os prazos de vigências;

- Determinar o que for necessário à regularização das faltas e defeitos observados, solicitando aos seus superiores as decisões e providências que ultrapassem a sua competência, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes;

- Atestar a execução de serviço e ou aquisição do material para a efetivação dos pagamentos pertinentes.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

#### PORTARIA Nº 046/2012 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 412378

O COMANDANTE GERAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 053 de 07 de fevereiro de 2006, Art. 8º, incisos I, IV, VII, VIII e § 2º do referido artigo.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Oficial MAJ QOPM RAQUEL MENDES DE FRANÇA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMPA, FISCAL do Termo de Cooperação nº 006/2012, celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Pará e o Departamento de Trânsito do Estado do Pará com vigência publicada para o período de 05 de julho de 2012 a 04 de julho de 2015, cujo objeto visa o estabelecimento de cooperação mútua entre os participantes, que integram o Sistema Nacional de Trânsito visando a implementação de atividades que propiciem um trânsito seguro, por intermédio da delegação de competências do DETRAN/PA, prevista no Art. 22, I, IV, V e IX do CTB à Polícia Militar do Pará, através de sua Organização Policial Militar responsável pelo Policiamento Rodoviário, nos termos do Art. 23, III da Lei nº 9.503/97 – CTB, para fiscalização de trânsito nas Rodovias e Estradas Estaduais e autuação dos infratores, prevista no Art. 21, IV, V, VII e VIII do CTB, conforme Plano de Trabalho.

Parágrafo Único: Cabe a FISCAL acima qualificado adotar os seguintes procedimentos, além das obrigações previstas em lei:

- Verificar se o serviço ou a aquisição do material está em conformidade com o plano de trabalho e com o objeto da Cooperação Técnico-Financeira, observando as especificações básicas, bem como, os prazos de vigências;

- Determinar o que for necessário à regularização das faltas e defeitos observados, solicitando aos seus superiores as decisões e providências que ultrapassem a sua competência, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes;

- Atestar a execução de serviço e ou aquisição do material para a efetivação dos pagamentos pertinentes.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

#### PORTARIA Nº 047/2012 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 412391

O COMANDANTE GERAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 053 de 07 de fevereiro de 2006, Art. 8º, incisos I, IV, VII, VIII e § 2º do referido artigo.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Oficial MAJ QOPM LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA, Subcomandante do Comando de Missões Especiais – CME, FISCAL do Convênio de Cooperação Mútua BACEN/DESEG – 50739/2012, celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Pará e o Banco Central do Brasil com vigência publicada para o período de 15 de junho de 2012 a 14 de junho de 2017, cujo objeto versa sobre a realização de ações de policiamento ostensivo visando garantir a incolumidade de numerários movimentados pelo CONCEDENTE nas vias públicas de Belém/PA, bem como durante o embarque e desembarque de numerário; a realização de rondas periódicas nos dois acessos da representação regional do CONCEDENTE, para fins de medidas de segurança preventivas naquele local.

Parágrafo Único: Cabe ao FISCAL acima qualificado adotar os seguintes procedimentos, além das obrigações previstas em lei:

- Verificar se o serviço ou a aquisição do material está em conformidade com o plano de trabalho e com o objeto do convênio, observando as especificações básicas, bem como, os prazos de vigências;

- Determinar o que for necessário à regularização das faltas e defeitos observados, solicitando aos seus superiores as decisões e providências que ultrapassem a sua competência, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes;

- Atestar a execução de serviço e ou aquisição do material para a efetivação dos pagamentos pertinentes.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 412219 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ COMANDO GERAL COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS PORTARIA Nº 043/2012 – CPP

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 58 do Decreto Estadual nº 4.242/86 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA), e art. 8º, item X da Lei Complementar nº 053, de 07.02.2006 (Lei de Organização Básica – LOB), considerando os termos do Ofício nº 2317/ 2012- PGE-GAB-PCTA, o qual segue determinação judicial para que torne sem efeito o ato publicado no BG nº 238 de 29 de dezembro 2011, por meio da PORTARIA Nº 079/2011- CPP/PMPA, que anulou a promoção do impetrante da graduação de 3º SGT PM.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o ato publicado no Boletim Geral nº 238 – de 29 DEZ 2011, que anulou a promoção de 3º Sargento QPMP-8 (motorista) do, CB PM RG 14947 ROBSON BERNARDES DAS MERCÊS, com o retorno imediato do impetrante à graduação de 3º Sargento PM, conforme decisão exarada pelo Exmo Sr. Marco Antônio Lobo Castelo Branco, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Fazenda da Capital por meio do Processo nº 15322-49.2012.814.0301.

Art. 2º - Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-PA 22 de junho de 2012

DANIEL BORGES MENDES – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 412282 PORTARIA: 1729-DF-2012

Objetivo: Reforçar o policiamento na Operação Veraneio 2012.

Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Cametá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

537389019/HENRIQUE COELHO MAGALHÃES (SGT PM) / 6.0 diárias (Completa) / de 20/07/2012 a 27/07/2012<br  
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 412291 PORTARIA: 1728-DF-2012

Objetivo: Reforçar o policiamento na Operação Veraneio 2012.

Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Cametá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5695732/JOSÉ LUIZ DA SILVA (CB PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 20/07/2012 a 23/07/2012  
5695732/JOSÉ LUIZ DA SILVA (CB PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 27/07/2012 a 30/07/2012  
5688469/MARCILENE SOARES DA SILVA (CB PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 20/07/2012 a 23/07/2012  
5688469/MARCILENE SOARES DA SILVA (CB PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 27/07/2012 a 30/07/2012<br  
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 412308 PORTARIA: 1727-DF-2012

Objetivo: Reforçar o policiamento na Operação Veraneio 2012. "Mocajuba Festival Estudantil"

Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84

Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

Mocajuba/PA - Brasil<br